



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XIII - Edição nº 02413 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B1AD7D2F2055201D38148806FFE6122A

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.947/2025 DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 149/2025 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 123 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 124 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.947 DE 17 DE JUNHO DE 2025

*Decreta Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2025,  
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os festejos juninos e os eventos em comemoração ao padroeiro do município São João Batista:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado como sendo Feriado Municipal o dia 25 de junho de 2025.

**Art. 2º** O feriado decretado no artigo anterior valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, excetuando-se serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F56F91E1C4D2DFFC2385DF2EC609DC9F

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### PORTEARIA Nº 149 DE 17 DE JUNHO DE 2025

*Estabelece ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido na prefeitura municipal como ponto facultativo o dia 20 de junho de 2025, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Parágrafo Único** – Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
459EB9762A7A52A1F8E897F8C2BFA2D8

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 123 DE 16 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	276.636,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	276.636,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>276.636,00</b>	<b>276.636,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>276.636,00</b>	<b>276.636,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>276.636,00</b>	<b>276.636,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>276.636,00</b>	<b>276.636,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 124 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.015,97 (Cinquenta e quatro mil e quinze reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.015,97 (Cinquenta e quatro mil e quinze reais e noventa e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	40.015,97
	<b>Total por Ação:</b> 40.015,97
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 40.015,97

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	14.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 14.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 14.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 54.015,97

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

###### 2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	6.015,85
	<b>Total por Ação:</b> 6.015,85
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 6.015,85

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.000,12
	<b>Total por Ação: 24.000,12</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 34.000,12</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
	<b>Total por Ação: 14.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00</b>
	<b>Total Anulado: 54.015,97</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34